

Ofício nº 1898/2015-GAPRE

Maringá, 09 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 392/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.737/2014, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que a Lei nº 9.737/2014 está sendo cumprida com o repasse de valores às associações esportivas e paradesportivas, previsto no art. 1º, inciso I, da referida lei.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta